



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Subsecretaria de Direitos Humanos**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, pela Subsecretaria de Direitos Humanos, vem por meio deste termo retificar o Edital de Chamamento Público SEDESE N° 007/2021, de 08 de junho de 2021.

Por entender que as modificações feitas não causam prejuízo para elaboração de propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido, a contar da data da publicação em 08 de junho de 2021.

Pelo presente, fica retificado o Edital de Chamamento Público SEDESE n° 007/2021, nos seguintes termos:

1. No Anexo III - Critérios de Seleção, **EXCLUI-SE** o item:

**I.3) Estrutura física adequada às necessidades para execução do objeto do termo de parceria.**

**Pontuação Atribuída:** 2,00 pontos para cada item, cumulativamente.

**Pontuação Máxima:** 8 pontos.

1. Infraestrutura do local de acordo com o item 3.1.1.6 do edital;
2. Local de fácil acesso com disponibilidade de transporte público e em conformidade com o item 4, Gestão do equipamento, do Anexo I;
3. Local acessível à pessoa com Deficiência e em conformidade com o item 4, Gestão do equipamento, do Anexo I;
4. Veículo Próprio para deslocamento para viagens.

2. No Anexo III - Critérios de Seleção, onde **SE LÊ**:

O processo de seleção das propostas a que se refere este Edital terá uma etapa classificatória de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------	------------------

I. Análise gerencial da OSC	30 pontos
II. Experiência Técnica	70 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

**LEIA-SE**

O processo de seleção das propostas a que se refere este Edital terá uma etapa classificatória de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Análise gerencial da OSC	22 pontos
II. Experiência Técnica	70 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	92 pontos

3. No Anexo V - TERRITÓRIOS REGIONAIS, referente ao **CRDH SUL (Alfenas)**, **EXCLUI-SE o município de Juiz de Fora como integrante do Território Sul.**

**DUÍLIO SILVA CAMPOS**

**MASP: 1.483.096-2**

**SUBSECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS**



Documento assinado eletronicamente por **Duílio Silva Campos, Subsecretário(a)**, em 17/06/2021, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **31021761** e o código CRC **77734B66**.

---

Subsecretaria de Direitos Humanos - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0015160/2020-96

SEI nº 31021761